

Municípios devem definir critérios de controle de celulares

Municípios devem definir critérios de controle dos celulares

Regulamentação federal deixou a cargo das secretarias e escolas o dever de criar as regras e determinar a punição aos infratores

TATIANE PAMBOUKIAN
tatianepamboukian@oglobo.com.br

As escolas públicas municipais do Grande ABC, que aguardavam regulamentação do governo federal da Lei 15.100/2025 para definirem as condutas a serem seguidas para monitorar a proibição do uso de aparelhos celulares, foram surpreendidas com as determinações do documento, publicado quarta-feira (19), que delega a elas a definição das regras de controle e punição ao descumprimento por parte dos alunos. Agora as secretarias de educação dos municípios da região precisam elaborar suas normas para orientar os educadores.

A Secretaria de Educação de Santo André avaliou como positiva a flexibilidade prevista na regulamentação, permitindo que cada unidade escolar faça adaptações conforme sua realidade. Nos próximos dias, a secretaria reunirá seu corpo técnico para orientar as diretorias sobre a nova regulamentação, conforme informou ao **Diário**.

"O plano inicial inclui reuniões com o corpo docente para apresentar a norma federal, além da realização de treinamentos para que os profissionais estejam preparados para orientar pais e alunos. A implementação será feita de maneira gradual e com o devido acompanhamento", disse a secretaria em nota.

A Secretaria Educação de Ribeirão Pires também avaliou como positiva a flexibilidade trazida pela regulamentação federal. "Diante dessa autonomia, a Secretaria de Educação tem conduzido um amplo diálogo com diretores, coordenadores e equipes pedagógicas para definir diretrizes que garantam organização e disciplina no ambiente escolar. Após um ciclo de debates envolvendo docentes, gestores e estudantes, definiremos, de forma colaborativa, os procedimentos e regras para a implantação das diretrizes", afirmou.

São Bernardo não esclareceu se haverá reuniões para definir novas regras ou realizar treinamentos com os educadores, mas compartilhou quais têm sido as condutas até o momento. "No caso de desrespeito so combinado, a família do aluno é comunicada para que haja uma orientação em conjunto, da família e escola. Quanto ao EJA, o uso do aparelho celular também não é permitido, e os combinados sobre a utilização, em caso emergencial, são realizados em assembleias com os alunos."

As prefeituras de Santo André, São Bernardo, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra informaram que não houve intercorrência significativa en-

tre alunos e profissionais da educação, pois a medida tem sido cumprida de forma consistente pelos alunos. Os demais municípios não responderam aos questionamentos feitos pelo **Diário**.

"Não temos relatos de problemas relacionados ao uso de celulares na escola, mas mes-

mo antes do decreto de proibição do uso dos celulares nossa escola mantém atividades como cantinho da leitura, jogos de tabuleiro e pebolim durante os intervalos das aulas, contribuindo assim para a diminuição do uso do celular neste momentos", ressaltou a prefeitura de Rio Grande da Serra.



AUTONOMIA. Secretarias da região pretendem reunir educadores para discutir aplicação da lei

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1